

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



ANULA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 380/2018

Anula e Torna sem efeito a Publicação da Portaria nº 380, de 12 de dezembro de 2018, que trata da exoneração do Sr. ERISVALDO DA SILVA ALVES, publicada no dia 12 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 293/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ANDREA CARLA ROCHA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao Art. 96, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** a Servidora **ANDREA CARLA ROCHA BARBOSA, Professora nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação por um período de um mês com início no dia 01 de outubro de 2018 e término em 31 de outubro de 2018, prorrogada por mais um mês com início no dia 01 de novembro de 2018 e término em 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL